

Lido na sessão 11-05-2004



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Acelmo Ferreira Guimarães s/nº - Centro - Araguatins - TO - CEP.: 77.950-000 Fone.: (063) 474-1462

Projeto de Lei n.º 023/2.004

873

Araguatins, 04 de maio de 2.004

94 setembro

Dispõe sobre a regulamentação de cobrança de prestação de serviço de água e esgoto do serviço municipal de saneamento de Araguatins - SEMUSA e dá outras providencias.

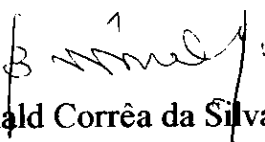
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS

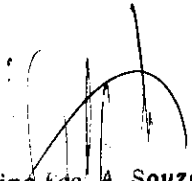
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar os Serviços de Cobrança de Prestação de Serviços de Água e Esgoto do Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA, mediante DECRETO conforme minuta de regulamento incluso e seus anexos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 04 de maio de 2.004.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito


Osvaldino Fco. A. Souza
Sec. Mul. De Administração
e Coordenação Geral
Portaria N° 003/2004